**PORTARIA Nº 0923/2022 - DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**FIXA HORÁRIO DE TRABALHO À SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ROSANE MORANDI JUNGLES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com o disposto no Artigo 18 da Lei Complementar n.º032 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e;

 **R E S O L V E:**

 **Art. 1º** ESTABELECER, horário e local de trabalho, conforme descrito abaixo;

Local: **Escola Municipal Branca de Neve**, situada na Rua João Pessoa, 16, Bairro Santa Inês, Quilombo/SC.

**Segunda-feira a Sexta-feira**, das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

 Gabinete do Executivo Municipal, 02 de agosto de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/08/2022

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado